

PORTARIA Nº 012-P, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Publicada no Diário da Assembléia nº 2779

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, relacionado abaixo, nos termos da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, alterada pela Resolução nº 316, de 19 de agosto de 2014.

Matr	Nome	Cargo	Curso	Classe/ Padrão	Requisitos
403	Adalberto Arruda Alencar	Auxiliar Legislativo	Nível Médio	D-24	20/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente